

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO N° 29/2022 MOÇÃO DE APLAUSOS NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28/04/2022 por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 29/2022, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria do vereador Silvano Gomes, apresenta Moção de Aplausos a Clínica Veterinária UPA VET ITAÚNA, em reconhecimento a sua contribuição por seus trabalhos desenvolvidos com animais de estimação.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após analisar as razões expostas, entendemos que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa; tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

*Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Membro – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022..

*Joselito Gonçalves Moraes  
Membro*

*Silvano Gomes Pinheiro  
Membro*